GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 210/2013, de 19 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 114678851000/1130-02 para Construção da Academia da Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Silvanópolis, referente à Emenda Parlamentar Nº. 20450001103012015858100l7 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Construção da Academia da Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Silvanópolis, referente à Emenda Parlamentar Nº. 20450001103012015858100l7 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 114678851000/1130-02 para Construção da Academia da Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Silvanópolis, referente à Emenda Parlamentar Nº. 20450001103012015858100l7 do ano de 2013, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Neder
Secretário Executivo da Saúde
SESAU-TO

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOÃO RIBEIRO**

Ofício nº: 416/2013-GSJRIB.

Brasília, 27 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
CLAITON JOSÉ GEORGETTI
Prefeito Municipal
77580-000 Silvanópolis - TO

Senhor Prefeito,

Informamos a Vossa Excelência que foram empenhados recursos orçamentários do Orçamento Geral da União/2013, referentes à Emenda Individual de minha autoria alocados no Ministério da Saúde, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para **Construção de Academia da Saúde e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.

Reafirmamos o compromisso de continuarmos lutando por recursos para o desenvolvimento e para melhoria da qualidade de vida desse município.

Atenciosamente,

SENADOR **JOÃO RIBEIRO**
PR/TO

exo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab 05
EP 70165-900 - Brasília - DF
mail: joaoribeiro@senado.gov.br

Fones: (61) 3303-2163
(61) 3303-2164
Fax: (61) 3303-1848

Informação repassada pela Secretária Municipal de Saúde de Silvanópolis dia 16/09/2013 (quarta-feira) às 17:04hs, por telefone:

cademia e Saúde

100.000,00

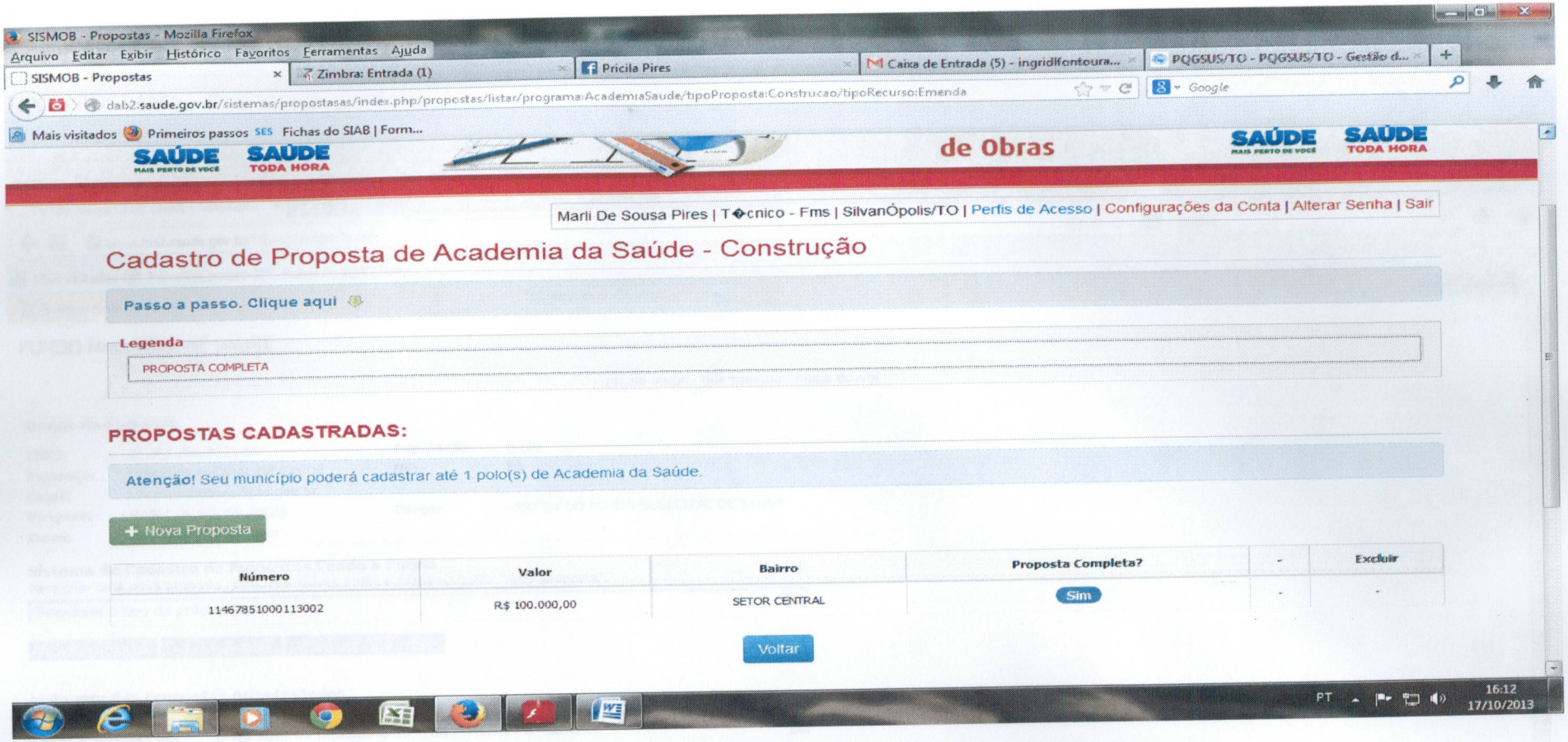
114678851001L/13-002

20450001L1030120158581001L7

João Ribeiro

modalidade básica

NAYARA S. N. COSTA



Número	Valor	Bairro	Proposta Completa?
11467851000113002	R$ 100.000,00	SETOR CENTRAL	Sim

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAL PERMANENTE

TIPO: PROGRAMA

